CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N.º 013 DE 05 MARÇO DE 2012.

Dispõe acerca da designação de servidor para a prática dos atos de conformidade de registro de gestão do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no art. 29, inciso XXV, do Regimento Interno do CNMP - Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, na Instrução Normativa AUDIN-MPU nº 1, de 20 de agosto de 2008, e na Instrução Normativa nº 01/2011, da Secretaria Federal de Controle Interno, bem como o Manual do SIAFI,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor WALTER ROSA DAS CHAGAS JÚNIOR, Assessor Nível II, matrícula nº 20.977, do encargo de responsável pela conformidade documental dos registros de gestão das operações financeiras realizadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO TADEU DRUMOND DE CARNEIRO LOBO, Assessor Nível III, matrícula nº 22.793, para o encargo de responsável pela conformidade documental dos registros de gestão das operações financeiras realizadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria CNMP-PRESI nº 21, de 23 de março de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS